



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - SANTA MARIA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001454-43.2022.4.04.7102/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CENTRO SUL GRUPOS GERADORES LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 14 de outubro de 2025 em cumprimento ao mandado nº 710023306216, compareci na Rua Osvaldo Cruz no bairro Riveira, São Pedro do Sul/RS, onde procedi à vistoria **dos imóveis de matrículas nº 853 e 4.716,** do Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro do Sul/RS, e nesta data concluí, com base em pesquisa no mercado imobiliário daquela cidade, a reavaliação dos referidos bens, mantendo os mesmos valores, conforme laudo de reavaliação anexo. DOU FÉ. Santa Maria, 17 de outubro de 2025.

Documento eletrônico assinado por **ADÃO NEI SANSONOWICZ, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710023556428v1** e do código CRC **580ae11d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADÃO NEI SANSONOWICZ

Data e Hora: 17/10/2025, às 17:21:7

5001454-43.2022.4.04.7102

710023556428 .V1 ANN18© ANN18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Central de Mandados – Subseção Judiciária de Santa Maria

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

4ª VARA FEDERAL DE SANTA MARIA

PROCESSO: Nº 5001454-43.2022.4.04.7102/RS

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0216-53

EXECUTADO: CENTRO SUL GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ 04.834.862/0001-70

LOCALIZAÇÃO DOS BENS – VILA RIVEIRA - SÃO PEDRO DO SUL – RS

DATA DA PENHORA: 05 de maio de 2022

Eu, Adão Nei Sansonowicz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao MANDADO DE REAVALIAÇÃO nº 710023306216, expedido por ordem do MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 4ª VARA FEDERAL DE SANTA MARIA, DR. LÚCIO RODRIGO MAFFASSIOLI DE OLIVEIRA, nos autos do processo em epígrafe, procedi à REAVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- **UM TERRENO** situado em zona rural, com área superficial de 68.444,52 m2, inclusive aramados existentes, localizada na continuação da Avenida Três de Outubro desta cidade, atualmente confrontando: ao Sul; com a faixa da Estrada de Rodagem RS/3 (em construção); ao Norte; Leste e Oeste, entesta com terras de Gaspar Silveira da Rocha, conforme registro nº 18.088 às fls. 59 do Livro 3-AL, em data de 15/09/75, cadastrada no INCRA, em maior área, sob nº 859.060.004.146, **matriculado sob o nº 853**, no CRI de São Pedro do Sul/RS. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

- **UM TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, situado à Rua Osvaldo Cruz, distando 80,00m da Rua Pedro Seeger, Vila Riveira, nesta cidade sob nº 03, com as metragens e confrontações seguintes: ao Norte; onde mede 51,00m com terreno de Zeneida de Oliveira Machado; ao Sul; onde mede 51,00m com terrenos de Mário Campagnol; Leste, onde mede 10,70m, com terreno de Otto Souto e outra e ao Oeste, onde mede 14,30m, com a Rua Osvaldo Cruz, **matriculado sob o nº 4.716**, no CRI de São Pedro do Sul/RS:

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Santa Maria 17 de outubro de 2025

Adão Nei Sansonowicz
Oficial de Justiça Avaliador Federal